



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 020/2020

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES.

06/10/2020

“MODIFICA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

Auxiliar de Serviços Administrativos

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 172 As sessões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, com início às 17h, sendo transferidas para o primeiro dia útil subsequente quando estas recaírem em feriado ou ponto facultativo.

§ 1º A primeira sessão ordinária do ano legislativo será realizada na primeira quarta-feira subsequente ao término do recesso parlamentar.

§ 2º (...).

§ 3º (...).

§ 4º (...).

§ 5º (...):



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

I - (...);

II - (...);

III - (...).

§ 6º (...).

§ 7º (...).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 06 de outubro de 2020.


GEDELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE


EDIMAR PEREIRA CHAVES
VICE-PRESIDENTE


EDSON LIBAINO
SECRETÁRIO